

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2019 de 06 de março de 2019

Página 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 48/2019 - ID 3224

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD;

CNPJ: 17.269.926/0001-80;

OBJETO: Contratação de serviços para o Desenvolvimento do Programa Municipal de Atração de Investimentos – PMAI. Este programa deverá contemplar projetos com o objetivo de melhoria do ambiente de negócios do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019;

PROTOCOLO: nº 3098/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36/2019;

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019;


Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2019 de 06 de março de 2019

Página 2



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		170.2019
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROTÓCOLO Nº 19209-2018
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade	☒ LC 85/13 art 17A	Nome do Proprietário
Construtora Brandão de Holanda Eireli		
Endereço do Imóvel	Rua Recife, nº119 (ud 01); nº125 (ud 02); nº131 (ud 03); nº137 (ud 04); nº 145 (ud 05 a 09)	Bairro
Referência do endereço	Entre a Rua Curitiba e a Rua Uberaba	Estado
		Cidade
		UF
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante	☒ Residencial	☒ Comercial
Infra-estrutura urbana	☒ Água	☒ Esgoto sanitário
Coleta de lixo	☒ Coleta de lixo	☒ Saúde
Transporte coletivo	☒ Transporte coletivo	☒ Segurança
Energia elétrica	☒ Energia elétrica	☒ Rede Bancária
Telefone	☒ Telefone	☒ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma	Irregular	Pavimentação
Revestimento Primário	Asfalto	Topografia
Em nível	Situação	Melo de Quadra
Superfície	Seca	
Área total (m²)	360,00	Área div. Lote 05 e 06 (m²)
1.665,13	35,79	51,40
Área div. Lote 05 e 06 (m²)	51,40	Área div. Lote 05 e 06 (m²)
48,05	34,63	
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²)	165,51	Valor Unitário Máximo (R\$/m²)
360,00	R\$ 275.995,07	190,34
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 09 UNIDADES (R\$) - 9%		
Valor Total R\$	24.803,61	Vinte e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e um centavos
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	60.954	Ofício
Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos
Alvará 473/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 9% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Andréa Costa
Mat. 352.612

Eronil Dias Batista
Mat. 353.567

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		171.2019
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROTÓCOLO Nº 3904-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade	☒ LC 85/13 art 17A	Nome do Proprietário
Strafer Construções Eireli		
Endereço do Imóvel	Rua Gama, nº 95 (unidade 01); nº 101 (unidade 02) e nº 107 (unidade 03)	Bairro
Referência do endereço	Entre a Rua Armênia e Rua Tunjia	Estado
		Cidade
		UF
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Uso predominante	☒ Residencial	☒ Comercial
Infra-estrutura urbana	☒ Água	☒ Esgoto sanitário
Coleta de lixo	☒ Coleta de lixo	☒ Saúde
Transporte coletivo	☒ Transporte coletivo	☒ Segurança
Energia elétrica	☒ Energia elétrica	☒ Rede Bancária
Telefone	☒ Telefone	☒ Lazer
3 - TERRENO:		
Forma	Retangular	Pavimentação
Revestimento Primário	Asfalto	Topografia
Em nível	Situação	Melo de Quadra
Superfície	Seca	
Área total (m²)	360,00	Área div. Lote 04 (m²)
360,00	18,00	20,00
Área div. Lote 04 (m²)	18,00	Área div. Lote 02 (m²)
20,00	20,00	
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²)	Valores Unitários (R\$/m²)	Valores da Fração de Terreno (R\$)
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00	VU Mínimo: 372,27	Valor (Sublote 01): \$3.596,28
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00	VU Médio: 437,97	Valor (Sublote 02): \$2.558,28
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00	VU Máximo: 503,66	Valor (Sublote 03): \$2.558,28
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$	4.730,07	QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETE CENTAVOS
Valor S.01 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor S.02 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
Valor S.03 R\$	1.576,69	Um mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula	38.238	Ofício
Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR	Outros documentos
Alvará 409/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronil Dias Batista
Mat. 353.567

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO		170.2019
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROTÓCOLO Nº 19209-2018
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Andréa Costa
Mat. 352.612

Eronil Dias Batista
Mat. 353.567

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		171.2019
Solicitante	Secretaria Municipal de Urbanismo	PROTÓCOLO Nº 3904-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17-A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronil Dias Batista
Mat. 353.567

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2019 de 06 de março de 2019

Página 3



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		172.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 4561-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Braga & Cavalli Empreendimentos Imobiliários Ltda		
Endereço do Imóvel: Rua Gama, nº 77 (unidade 01); nº 83 (unidade 02) e nº 89 (unidade 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Armênia e Rua Tunísia Lote: 2 Quadra: 06 Planta: Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 360,00	Área da fração de terreno (m²): 18,00	Superfície: Seca
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 18,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00		
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 4.730,07		
Valor SLO1 R\$: 1.576,69		
Valor SLO2 R\$: 1.576,69		
Valor SLO3 R\$: 1.576,69		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.237		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 607/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.567

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		173.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 3901-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Strafer Construções Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua Gama, nº 113 (unidade 01); nº 119 (unidade 02) e nº 125 (unidade 03) Bairro: Nações Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Armênia e Rua Tunísia Lote: 4 Quadra: 06 Planta: Green Portugal I		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transportes coletivos ☒ Comércio ☒ Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma: Retangular	Pavimentação: Asfalto	Topografia: Em nível
Área total (m²): 360,00	Área da fração de terreno (m²): 18,00	Superfície: Seca
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:		
Área da fração de terreno (m²): 18,00		
Sublote 01 (fração de terreno): 120,00		
Sublote 02 (fração de terreno): 120,00		
Sublote 03 (fração de terreno): 120,00		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$: 4.730,07		
Valor SLO1 R\$: 1.576,69		
Valor SLO2 R\$: 1.576,69		
Valor SLO3 R\$: 1.576,69		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades		
Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☒ Normal ☒ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☒ Média ☒ Demorada		
Número de ofertas: ☒ Alto ☒ Médio ☒ Baixo		
Nível de demanda: ☒ Alta ☒ Média ☒ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 38.239		
Ofício: Registro de Imóveis		
Comarca: Fazenda Rio Grande - PR		
Outros documentos: Alvará 516/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.567

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		172.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 4561-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.567

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		173.2019
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº: 3901-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2.019

Eronir Dias Batista
Mat. 355.567

Andrea Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº040/2019 de 06 de março de 2019

Página 4



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		174.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 3895-2019
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Strafer Construções Eireli		
Endereço do Imóvel: Rua Araribá, nº 38 (unidade A - fração 01/03) Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR		
Referência do endereço: Entre a Rua Macadâmia e a Rua Flambóia Lote: L09 Quadra: Sub-Área 4D Planta: *****		
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano		
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone		
Pavimentação: ☒ Pavimentação ☒ Galerias A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública		
Serviços públicos e comunitários: ☒ Cofete de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☒ Rede Bancária		
Escola ☐ Saúde ☐ Segurança ☐ Lazer ☐		
3 - TERRENO (sublote A):		
Formato: Regular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca		
Área total (fração 01) (m²): 138,00 Frente Rua Araribá (m): 6,00 Frente (m): ***** Ld divisa unidade B (fr 02) (m): 23,00 Ld divisa com Lote 08 (m): 23,00 Fundos div Lote 15 (m): 6,00		
4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):		
Área da fração de terreno (m²): 138,00 Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: 372,27 VU Médio: 437,87 VU Máximo: 503,67 Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote A): 60.439,86		
5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS (3%):		
Valor Total R\$ 1.813,20 Um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos		
Número de unidades habitacionais: 03 (três) unidades Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido		
Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada		
Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo		
Nível de demanda: ☐ Alta ☒ Média ☐ Baixa		
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 59.244 Ofício: Registro de Imóveis Comarca: Fazenda Rio Grande - PR Outros documentos: Alvará 680/2018 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;		
• Inscrição Imobiliária 065.024.0338.001, Condomínio Residencial "Araribá 37";		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 65/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;		
• Matrícula datada de 25/10/2018, conforme protocolo 13.256/2018.		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 358.657

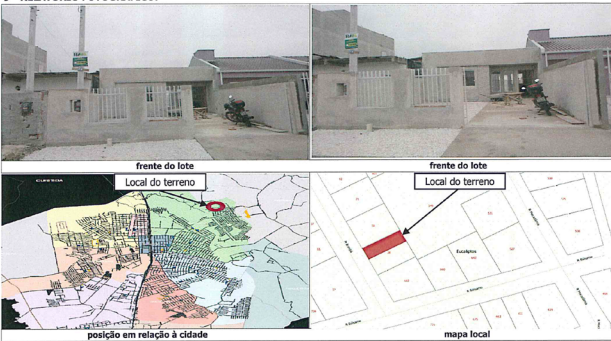
Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 4.795/2018

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		174.2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		PROTÓCOLO Nº 3895-2019
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". * § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2019.

Eronir Dias Batista
Mat. 358.657

Andréa Costa
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

02/02